



**DECISÃO nº 022/2019**

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias prevista no orçamento de 2019 e adequações.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores em rubrica contábil ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial ocorridas no decorrer do segundo semestre de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Decisão CROMG nº 18 de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, na reunião realizada em 10 de outubro 2019, que aprovou a transposição de dotações orçamentárias.

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Ficam autorizadas as transposições de dotações orçamentárias do Orçamento de 2019 do CROMG.

**Artigo 2º** - As dotações orçamentárias a que se refere o artigo 1º ficam transpostas conforme relacionado no anexo único desta Decisão.

**Artigo 3º** - Ficam autorizadas as adequações das rubricas orçamentárias em consonância com a Decisão CROMG 02/2019.

**Artigo 4º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.

  
Raphael Castro Mota,  
Secretário

  
Alberto Magno da Rocha Silva,  
Presidente



**DECISÃO nº 022/2019**

**ANEXO ÚNICO**

I - Dotações orçamentárias transpostas a que se refere o artigo 1º desta decisão:

Rubricas	Descrição	Valor - R\$
6.2.2.1.1.01.01.01.001	Salário	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002	Gratificação de Natal 13 Salário	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005	Gratificação por Exercício de Cargos	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011	Férias Regulamentares	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006	Auxílio Representação	R\$ 101.152,94
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001	Artigos de Expediente	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.014	Carteiras e Materiais de Identificação Profissional	R\$ 12.550,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.018	Aquisição de Software de Base	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.024	Material de Processamento de Dados	R\$ 5.650,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.026	Materiais Educ., Macromodelos, Fantoches e Escovódromos	R\$ 7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.027	Kits de Higienização Bucal para Campanhas Educativas	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.005	Perícias Éticas	R\$ 4.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004	Serviços de Internet e Telefonia em Geral	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009	Seguros e Bens Imóveis	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016	Solenidades Oficiais, Recepções e Hospedagens	R\$ 48.716,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018	Cursos e Treinamentos	R\$ 2.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019	Serviços de Manutenção e Suporte de Software	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020	Serviço de Assessoria Jurídica	R\$ 6.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022	Serviço de Informática	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026	Despesas com Alimentação	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.045	Editais e Publicações	R\$ 4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.047	Despesas c/ Condomínios (Sede e delegacias)	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.054	Postagem de Correspondência	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.057	Gerenciamento Eletrônicos de Documentos	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.06.04	Juros e Encargos de Mora de Obrigação tributária	R\$ 4.000,00
6.2.2.1.1.02.01.08.01	Subvenções	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.1.02.01.08.02	Convênios, Termos de Fomento e Colaboração	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.02.03.02.001	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 22.000,00
Total		R\$ 589.868,94



## II - Dotações orçamentárias complementadas pela transposição a que se refere o artigo 1º desta decisão:

Rubricas	Descrição	Valor - R\$
6.2.2.1.1.01.01.01.003	1/3 Abono de Constitucional (CF/88)	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006	Gratificação por Tempo de Serviço	R\$ 95.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007	Horas Extras	R\$ 22.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002	FGTS	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003	PIS Sobre Folha de Pagamento	R\$ 12.000,00
6.2.2.1.1.01.01.04.01.001	Auxílio Transporte	R\$ 62.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.01.014	Prêmios por Desempenho	R\$ 28.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002	Diárias de Conselheiros, Delegados, Subdelegados, Repr. Municipais, ...	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002	Artigos e Materiais para Higiene e Limpeza	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007	Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008	Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 8.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011	Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	R\$ 48.716,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013	Despesas com Software	R\$ 10.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014	Serviços de Medicina do Trabalho	R\$ 15.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.051	Serviço de Assessoria Contábil	R\$ 13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001	Passagens Aéreas, Terrestres	R\$ 35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.004	Estacionamento	R\$ 6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.007	Indenização Transporte	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.11.01	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 488.716,00

III - Criação da dotação orçamentária *Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Verba de Representação* em consonância com a Decisão CROMG nº 02/2019, suplementada no valor de R\$: 101.152,94 pela transposição a que se refere o artigo 1º desta decisão.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.

  
Raphael Castro Mota,  
Secretário

  
Alberto Magno da Rocha Silva,  
Presidente